



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 02/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a construção de uma boca-de-lobo em Ribeirão do Bugre, em frente à Igreja de Nossa Senhora de Fátima.

Justificativa: Os moradores daquela localidade reivindicam melhorias no acesso daquele trecho da via pública.

Luiz Alves/SC, 5 de fevereiro de 2018.

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador